

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 265, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 21.120.000,00 (vinte e um milhões e cento e vinte mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3390	04304	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO 2.120.000,00
3408	30101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG 19.000.000,00
TOTAL		21.120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

Anexo Único Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : ÓRGÃO : 04102 -
3390 GOVERNADORIA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	100	2.120.000,00

Meta Física
Ajustada Ação
Neste mantida(Percentual) 100,00
Processo

ÓRGÃO: 4304
- INSTITUTO
DE TERRAS
DO ESTADO
DE MATO
GROSSO

21	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação 3190	100	1.500.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	-----	--------------

Meta Física Ajustada Ação Neste Processo mantida(Percentual) 100,00

09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Suplementação 3191	100	620.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	--------------------	-----	------------

Meta Física Ajustada Ação Neste Processo mantida(Percentual) 100,00

TOTAL DO PROCESSO 2.120.000,00

PROCESSO : 3408
 ÓRGÃO : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	100	19.000.000,

Meta Física Ajustada Ação Neste Processo mantida(Percentual) 100,00

Ó R G Ã O : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG

09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Suplementação 3190	100	19.000.000,
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	-----	-------------

Meta Física Ajustada Ação Neste Processo mantida(Percentual) 100,00

TOTAL DO PROCESSO 19.000.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto,

c o n s u l t a r Glossário
publicado por meio da
Portaria nº
038/2018/GS/SEPLAN/MT,
D.O. de 14/11/2018,
página 36, disponível
também em
www.seplag.mt.gov.br
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ed590aa7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar